

PEDRO NUNES PEREIRA E COMPANHIA, LIMITADA

Certidão Nº SN/1979 de 31 de Maio

CERTIFICO que, por escritura de 21 de Abril último, lavrada de fls. 57 a 59 do Livro -B- 362 de notas diversas deste Cartório, a cargo do notário interino, licenciado António Neves Dinis Ribeiro, Pedro Nunes Pereira e Maria da Conceição Pereira, procederam à dissolução e partilha, por mútuo acordo, da sociedade comercial por quotas « PEDRO NUNES PEREIRA & COMPANHIA, LIMITADA», com sede na Rua Nicolau Anastácio, seis, freguesia de Santa Cruz, desta Vila, a qual tinha sido constituída por escritura de 14 de Janeiro do ano de 1976, lavrada de lis. 7lv. a 74 do Livro -B- 327 também de notas diversas deste Cartório Notarial.

MAIS CERTIFICO que, na mesma escritura, partilharam o património social, tendo sido adjudicado todo o activo da dissolvida sociedade ao ex-sócio Pedro Nunes Pereira.

Está conforme ao original, e declara-se que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Praia da Vitória, doze de Maio de mil novecentos e setenta e nove.

O 3.º Ajudante do Cart. Notarial,

João Sabino Pereira Monteiro Júnior